

## Extrato do Contrato N. 10/2024/TCE-RO

**CONTRATANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a instituição NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, inscrita sob o CNPJ n. 34.475.988/0001-67.

**DO PROCESSO SEI** - 007373/2023.

**DO OBJETO** - Contratação de agente de integração para prestação de serviços de recrutamento, análise e gestão documental de estagiário, controle de frequência e matrícula, dentre outras atividades inerentes ao estágio de alunos da graduação e pós-graduação, médio da rede pública de ensino e médio técnico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 007373/2023.

**DO VALOR** - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte ação programática:

Gestão/Unidade:	020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Fonte de Recursos:	1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho:	01 122 1010 2981 298101
Elemento de Despesa:	3.3.90.39
Nota de Empenho:	2024NE000537

**DA VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho - RO.

**ASSINARAM** - O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração substituto, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **ALEX ANTÔNIO CONCEIÇÃO SANTIAGO**, representante legal da empresa NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

**DATA DA ASSINATURA** - 11/04/2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe Substituto(a)**, em 11/04/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0674200** e o código CRC **E6979C85**.